



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias não Tuberculosas

NOTA INFORMATIVA Nº 11/2023-CGTM/.DATHI/SVSA/MS

Atualizações no Sistema de Informação para notificação das pessoas em tratamento de ILTB sobre indicações de tratamento, do termo abandono e da variável medicamento

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Estima-se que a infecção latente de tuberculose (ILTB) seja um dos fatores mais importantes para as atuais epidemias de tuberculose (TB) não controlada. A ILTB é concebida como um estado de resposta imune persistente à estimulação por antígenos do *Mycobacterium tuberculosis*. Estima-se que um quarto da população mundial esteja infectada pelo *Mycobacterium tuberculosis*. Mediante este cenário, o Ministério da Saúde implementou o Sistema de Informação para notificação das pessoas em tratamento de ILTB (IL-TB) em 2018, cujo objetivo é notificar e monitorar todas as pessoas em tratamento para ILTB no Brasil e, com isso, gerar dados para o cálculo de indicadores para o monitoramento e avaliação das ações de vigilância.

1.2. No que tange às indicações do tratamento preventivo da tuberculose (TPT), é importante considerar uma avaliação individualizada a partir da identificação de grupos de maior risco, como pessoas vivendo com HIV/aids, contatos de casos pulmonares de TB ativa e pessoas com doenças imunossupressoras. O TPT tem como objetivo prevenir o desenvolvimento da TB ativa e reduzir a transmissão da doença na comunidade, sendo uma estratégia fundamental para o controle da doença e alcance das metas de eliminação da doença.

1.3. Com vistas à qualificação contínua da coleta de dados para o monitoramento das ações da Vigilância da ILTB no Brasil, a Coordenação-Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias não Tuberculosas (CGTM/DATHI/SVSA/MS) informa sobre atualizações na ficha de notificação e no IL-TB.

2. ORIENTAÇÕES

2.1. Indicação de tratamento da ILTB

2.1.1. A atualização da indicação de tratamento da ILTB tem como base a Nota Informativa nº4/2023-CGDR/DCCI/SVS/MS que trata da investigação e tratamento da ILTB em pessoas com indicação/uso de medicamentos imunobiológicos, imunossupressores ou em situação de pré-transplante de órgãos.

2.1.2. Segue abaixo as indicações de tratamento da ILTB, vigentes a partir da publicação desta nota informativa:

Sem prova tuberculínica (PT) e sem teste de liberação de interferon-gama (IGRA) realizados

1. Recém-nascidos coabitantes de caso fonte de TB pulmonar ou laríngea confirmado por critério laboratorial
2. Pessoas vivendo com HIV/aids contatos de TB pulmonar ou laríngea com confirmação laboratorial
3. Pessoas vivendo com HIV/aids com contagem de células CD4+ menor ou igual a 350 cél/mm³
4. Pessoas vivendo com HIV/aids com registro documental de ter tido PT $\geq$ 5mm ou IGRA positivo e não submetido ao tratamento da ILTB na ocasião
5. Pessoas vivendo com HIV/aids com radiografia de tórax com cicatriz radiológica de TB, sem tratamento anterior para TB
6. Pessoas que fazem uso ou estão em uso de imunobiológicos e/ou imunossupressores, incluindo corticosteroides (correspondente a >15mg de prednisona por mais de um mês) com radiografia de tórax com cicatriz radiológica de TB, sem tratamento anterior para TB
7. Pessoas que fazem uso ou estão em uso de imunobiológicos e/ou imunossupressores, incluindo corticosteroides (correspondente a >15mg de prednisona por mais de um mês) com registro documental de ter tido PT $\geq$ 5mm ou IGRA positivo e não submetido ao tratamento da ILTB na ocasião
8. Pessoas que fazem uso ou estão em uso de imunobiológicos e/ou imunossupressores, incluindo corticosteroides (correspondente a >15mg de prednisona por mais de um mês) contatos de TB pulmonar ou laríngea com confirmação laboratorial

PT $\geq$ 5mm ou IGRA positivo

9. Contatos de TB pulmonar ou laríngea, adultos e crianças, independentemente da vacinação prévia com BCG
10. Pessoas vivendo com HIV/aids com CD4+ maior que 350 cél/mm³
11. Pessoas com alterações radiológicas fibróticas sugestivas de sequela de TB
12. Pessoas que fazem uso ou estão em uso de imunobiológicos e/ou imunossupressores, incluindo corticosteroides (correspondente a > 15mg de prednisona por mais de um mês)
13. Pessoas candidatas a transplante de células-tronco e/ou órgãos sólidos

PT $\geq$ 10mm ou IGRA positivo

14. Silicose
15. Neoplasias de cabeça e pescoço, linfomas e outras neoplasias hematológicas
16. Neoplasias em terapia imunossupressora
17. Insuficiência renal em diálise
18. Diabetes mellitus
19. Pessoas com baixo peso (< 85% do peso ideal)
20. Pessoas tabagistas (>1 maço/dia)
21. Pessoas com calcificação isolada (sem fibrose) na radiografia de tórax

Conversão (segunda PT com incremento de 10mm em relação à 1ª PT)

22. Contatos de TB pulmonar ou laríngea confirmada por critério laboratorial
23. Profissionais de saúde
24. Trabalhadores de instituições de longa permanência
25. Outra

2.2. **Atualização do termo abandono** Para atender às diretrizes da linguagem centrada na pessoa e do uso de palavras não estigmatizantes, o termo “abandono” foi substituído pela expressão “interrupção do tratamento” nos campos “Tipo de entrada” e “Situação de encerramento”, vigente a partir da publicação desta nota informativa. A nova expressão será usada na redação dos indicadores e dados relacionados a esse desfecho desfavorável da ILTB.

2.3. **Atualização das categorias inclusas na variável medicamento**

2.3.1. Tendo em vista a necessidade de qualificar a análise dos esquemas de tratamento da ILTB, a variável “Medicamento” passou por atualização e atualmente inclui as seguintes categorias:

- Isoniazida – 9H
- Isoniazida – 6H
- Rifampicina – 4R
- Rifapentina + Isoniazida – 3HP

2.3.2. Para acesso aos documentos atualizados como a ficha de notificação, dicionário de dados, entre no seguinte link: http://sitetb.saude.gov.br/download_iltb.html

3. CONCLUSÕES

3.1. É imprescindível a adoção de uma abordagem que leve em consideração a individualidade dos pacientes, as indicações de tratamento adequadas e a importância de uma linguagem que reflita adequadamente a realidade dos desafios enfrentados pelas pessoas em aderir ao TPT. A qualificação da análise dos esquemas terapêuticos da ILTB é um passo essencial para melhorar o controle da TB e reduzir a morbidade e mortalidade associadas à doença.

3.2. Para maiores esclarecimentos entrar em contato com a CGTM pelo telefone: (61) 3315 2787 ou e-mail tuberculose@saude.gov.br.

FERNANDA DOCKHORN COSTA

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias não Tuberculosas

DRAURIO CRAVO BARREIRA NETO

Diretor

Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Dockhorn Costa, Coordenador(a)-Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêm. e Micobactérias não Tuberculosas**, em 17/07/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart. de HIV/AIDS, Tuberc., Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 19/07/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034749166** e o código CRC **A6BCB30C**.

Brasília, 13 de julho de 2023.

Referência: Processo nº 25000.101164/2023-89

SEI nº 0034749166

Coordenação-Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias não Tuberculosas - CGTM
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>